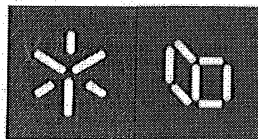


Edifício dos Congregados
Av. Central n.º 100
4710-229 Braga



Universidade do Minho

Telef. 253601341
musica@ilch.uminho.pt
www.musica.reitoria.uminho.pt

Instituto de Letras e Ciências Humanas
Departamento de Música

Regulamento da Comissão de Curso de Licenciatura em Música

Preâmbulo

Os Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, consagraram o modelo matricial e de gestão por objectivos adoptado pela Universidade desde a sua criação. Nesse modelo, os cursos de graduação, porque transcendem o âmbito das Escolas, são objecto de uma direcção e gestão próprias, através de órgãos especificamente criados para o efeito, previstos no artigo 111 dos Estatutos da Universidade.

No presente Regulamento desenvolvem-se os princípios estabelecidos nos Estatutos da Universidade do Minho relativos à organização, funcionamento e competências da Comissão de Curso de Música.

CAPÍTULO I

DO CURSO E DA COMISSÃO DE CURSO

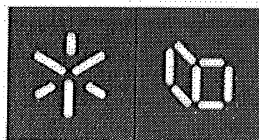
Artigo 1.º

1. A gestão do curso é da responsabilidade conjunta de uma Comissão de Curso, que funciona como comissão especializada do Conselho Pedagógico e do Director de Curso.
2. A Comissão de Curso e o Director de Curso, no âmbito das respectivas competências, velarão pelo cumprimento dos planos aprovados para o curso, bem como pela promoção da qualidade do ensino ministrado.

Artigo 2.º

1. A Comissão de Curso é constituída pelos seguintes elementos:

Edifício dos Congregados
Av. Central n.º 100
4710-229 Braga



Universidade do Minho

Telef. 253601341
musica@ilch.uminho.pt
www.musica.reitoria.uminho.pt

Instituto de Letras e Ciências Humanas
Departamento de Música

- a) O Director de Curso;
- b) Três professores do Curso, designados pelo Director de Departamento;
- c) Um aluno por cada ano do curso, dos 3 anos do curso, que será o delegado ou, em caso de impedimento deste o subdelegado.

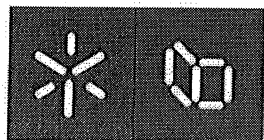
Artigo 3.º

1. Compete à Comissão de Curso:

- a) assegurar o normal funcionamento do curso e propor medidas que visem ultrapassar dificuldades funcionais encontradas;
- b) discutir e aprovar o relatório do Director de Curso relativo ao funcionamento do curso;
- c) organizar os processos de equivalência de disciplinas e de planos individuais de estudo;
- d) analisar e propor critérios orientadores do aproveitamento escolar;
- e) dar parecer sobre propostas de alterações curriculares do curso;
- f) analisar e resolver questões que lhe sejam postas pelo Director de Curso;
- g) propor ao Conselho de Cursos a constituição das comissões *ad hoc* de avaliação dos cursos em conformidade com o disposto no artigo 17.º do Regulamento do Conselho Pedagógico do ILCH;
- h) concluída a avaliação de um curso, acompanhar as medidas a implementar em resultado dessa avaliação;
- i) organizar e actualizar o dossier de curso.

2. A Comissão pode delegar parte das suas competências no Director de Curso.

Edifício dos Congregados
Av. Central n.º 100
4710-229 Braga



Universidade do Minho

Telef. 253601341
musica@ilch.uminho.pt
www.musica.reitoria.uminho.pt

Instituto de Letras e Ciências Humanas
Departamento de Música

Artigo 4.º

A Comissão de Curso reunirá, ordinariamente, quatro vezes por ano, no início e no meio de cada semestre lectivo, e extraordinariamente quando convocada por iniciativa do Director de Curso ou a solicitação de dois terços dos seus membros.

CAPÍTULO II

DO DIRECTOR DO CURSO

Artigo 5.º

Compete ao Director de Curso:

- a) representar o curso e coordenar a gestão dos assuntos correntes do curso, tendo em consideração os seus objectivos;
- b) Coordenar a avaliação interna do curso e cooperar nos processos de avaliação externa;
- c) Velar para o cumprimento do plano curricular do curso e propor as revisões que se vierem a considerar adequadas;
- d) Assegurar o acompanhamento tutorial do curso;
- e) Velar pelo cumprimento das normas relativas à avaliação da aprendizagem e pelo registo em tempo dos respectivos resultados;
- f) Elaborar as propostas de horários lectivos e do calendário das provas de avaliação;
- g) Desenvolver, em articulação com o director de departamento (quando distinto deste) e com os serviços centrais da Universidade do Minho, a promoção do curso seja na Universidade seja em interacção com a sociedade;

Edifício dos Congregados
Av. Central n.º 100
4710-229 Braga



Universidade do Minho

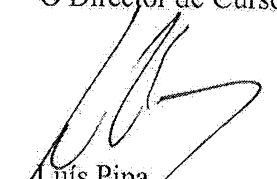
Instituto de Letras e Ciências Humanas
Departamento de Música

Telef. 253601341

musica@ilch.uminho.pt

www.musica.reitoria.uminho.pt

O Director de Curso



Luís Pipa
(Professor Auxiliar)

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico
de 7 de Dezembro de 2011.

A Presidente do Conselho Pedagógico,

